



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

ATA e PARECER n.º 19/2025

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem as seguintes matérias: **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.369/2025**, que autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Pinhão/PR ao Estado do Paraná/Secretaria de Estado de Educação e do Esporte/SEED, para fins de implantação de Colégio Agrícola, e dá outras providências; **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2026. Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para ambas as matérias analisadas, por entenderem que as mesmas apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.


Vilma Aparecida Ferreira
Relatora

Pelas conclusões da Relatora:


Marcio Roberto de Oliveira
Presidente


Solange Aparecida Santos Adronski
Vice-Presidente